



PROJETO DE LEI Nº 1205 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 23 / 10 / 23


PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente ações e elementos econômicos sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto/Atividade: 2.064 – CUSTEIO DE AÇÕES DO SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA – Exames de Imagem	
3.3.90.39.00.00.00.00.02.300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
SOMA	R\$ 500.000,00
Projeto/Atividade: 2.065 – CUSTEIO DE AÇÕES DO SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA – Serviços Médicos	
3.3.90.39.00.00.00.00.02.300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
SOMA	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

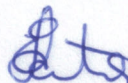
Art. 2º - O Crédito Especial será coberto com os recursos da Demandas nº 2022.SS04938 e 2022.SS04430 do Governo Estadual provenientes do Superávit Financeiro obtido no exercício anterior, nos termos dos Artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme quadro demonstrativo anexo à presente lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 19 de outubro de 2023.



EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SAO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Quadro Demonstrativo do Comportamento Orcamentário e Financeiro

Mes	Receita	Despesa	Déficit / Superávit		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Déficit / Superávit
			Valor	Acumulado			
Janeiro	2.911.013,68	1.851.052,08	1.059.961,60 S	1.059.961,60 S	11.172.834,75	6.163.250,93	5.009.583,82 S
Fevereiro	2.686.328,95	2.318.423,04	367.905,91 S	1.427.867,51 S	11.548.730,04	6.505.540,98	5.043.189,06 S
Marco	3.147.032,39	2.799.495,71	347.536,68 S	1.775.404,19 S	11.975.568,19	6.812.292,47	5.163.275,72 S
Abril	3.123.708,76	2.666.593,15	457.115,61 S	2.232.519,80 S	12.155.938,65	6.698.840,94	5.457.097,71 S
Mai	3.441.355,38	3.234.726,00	206.629,38 S	2.439.149,18 S	12.483.368,11	6.741.737,80	5.741.630,31 S
Junho	4.731.517,80	3.764.203,97	967.313,83 S	3.406.463,01 S	13.502.205,83	6.320.411,91	7.181.793,92 S
Julho	4.344.198,20	2.868.730,37	1.475.467,83 S	4.881.930,84 S	14.789.259,69	7.068.542,51	7.720.717,18 S
Agosto	3.301.478,13	3.620.869,27	319.391,14 D	4.562.539,70 S	14.571.825,09	6.928.359,81	7.643.465,28 S
Setembro	2.743.772,64	3.512.771,11	768.998,47 D	3.793.541,23 S	13.856.143,67	6.542.676,72	7.313.466,95 S
Outubro	3.615.764,69	3.285.606,03	330.158,66 S	4.123.699,89 S	14.311.789,91	6.794.416,36	7.517.373,55 S
Novembro	3.127.130,02	2.948.546,76	178.583,26 S	4.302.283,15 S	14.603.298,14	7.672.801,53	6.930.496,61 S
Dezembro	3.864.251,19	6.687.577,60	2.823.326,41 D	1.478.956,74 S	12.352.105,16	4.520.306,95	7.831.798,21 S
TOTAL	41.037.551,83	39.558.595,09	1.478.956,74 S	1.478.956,74 S	12.352.105,16	4.520.306,95	7.831.798,21 S

NATIVIDADE DA SERRA, 01/06/2023

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA APARECIDA LEMES GIL
CONTADOR-1SP-274817/0-4